



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 609/2021

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **IRACI EDUVIRGEM ALMEIDA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **IRACI EDUVIRGEM ALMEIDA**, matrícula 996621, portadora da cédula de identidade RG nº 4.272.115-8-SSP/PR, inscrita no CPF nº 595.841.659-68, nomeada em 12 de maio de 2014, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 77 (setenta e sete) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2014/2019, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 5602/2019, com fruição no período de 30 de abril de 2021 a 15 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de abril de 2021.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOLFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 maio / 20 21
DE N.º 12.141
UMUARAMA 03/05 20 21
Demis
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS